

**Decreto nº 2.153, de 07 de fevereiro de 2008.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768, de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade .....: 02 D.M.E.R

15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 225.000,00

Órgão .....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade .....: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.1004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 235.000,00).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de fevereiro de 2008.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos